Resolução nº : 9062/2001
Protocolo nº : 359978/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA